1045

## TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de 1993. às 17:00 horas, compareceu neste Cartório o Sr. JANDIR FERREIRA NEVES, e o Dr. NEY ARRUDA FILHO, atendendo itnimação deste Juízo e dando cumprimento ao disposto no ar tigo 34 da Lei das Falências, vinha indicar que é Diretor da empresa falida, brasileiro, casado, e que reside na Rua João Ruthner, 141, ap. 02 - Bairro Moinhos, nesta cidade de Lajeado. Informa ainda que as causas determinantes da falên cia, são as alinhadas na petição de fls. 1026 a 1028; tem firma inscrita conforme contrato social e alterações de fls. 24 a 35 além de outra alteração ocorrida recentemente, onde ficaram como sócios Jandir Ferreira Neves e Moacir Martins de Souza; que o encarregado pela escrituração seus livros comerciais é o Sr. Milton Weiler, estabelecido com escritório profissional no Ed. Profissional Center, sala 404 - Fone: 714-1921, que não outorgou mandato a nenhum outro para geriri os negócios da empresa; que possue como bem imóvel o apartamento em que reside e que o mesmo é financiad do pelo Sistema Financeiro de Habitação, e os imóveis se en contram na empresa, ressaltando que há máquinas enprestadas, mas está devidamente anotado nos registros da empreva. Que o caminhão WV Furgão 7110, turbinado, que se encontra na referida empresa foi dado em garantia do Curtume Berghan de Estância Velha, que não há produtos acabados, mas tem um pouco de matéria prima (coutos, sintéticos, caixa, papel), que não faz parte de outra sociedade; que os livros obrigatórios serão entregues ao Sr. Sindico. Declara-se, outrossim, ciente do disposto nos incisos III e X, comprometendo-se a segui

-los, nos termos da lei. Declara que o sócio Noacir trabalha na empresa da Calçados de Arvorezinha, foen: 772-1219. Do que para constar, lavrou-se o presente termo, o qual lido e achado conforme por todess vai devidamen te assinado. Eu, Janice Prediger, Hellug, Escrivã Designada da la Vara.

Socio-Gerente

NEY ARRUDA FILHO Procurador